



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2021

"CONVOCA SERVIDORES PARA O QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 23, VI, da Resolução n.º 84, 11 de novembro de 2010 (Regimento Interno);

Considerando o Ofício GP nº 038/2021, desta Casa de Leis que "a Câmara Municipal fará o julgamento das contas de Vossa Excelência e considerando o disposto no artigo 272, §1º, do Regimento Interno desta Casa, venho notificá-lo para que, em querendo, apresente defesa por escrito acerca das referidas contas, no prazo de 15 (quinze) dias."

Considerando a Certidão nº 10/2021, que ao ligar para o telefone "Nº (19) 99899-2022 – A ligação, realizada às 10h38, foi atendida por Maiara, que se identificou como sendo esposa do Sr. Ivan. Ao ser questionada sobre o esposo, Maiara informou que o mesmo se encontrava trabalhando em São Paulo, e que só retornaria no sábado, dia 20 de março"

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os servidores Públicos Municipais Srs. **ANDRÉ CORREA DA SILVA**, Diretor Contábil e Financeiro e **HARLLEN RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA**, motorista executivo desta Casa, para prestarem serviços extraordinários, além de seu horário normal de expediente, excepcionalmente, no dia **20 de março de 2021 (sábado)**, para efetuar a **citação pessoal do Sr IVAN CLEBER VICENSOTTI, EX PREFEITO**, referente ao julgamento das **Contas da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, Exercício 2017, Processos e-TC 6821.989.16-7 e e-TC 13174.989-20.**

Parágrafo Único – Os funcionários acima mencionados deverão se dirigir ao endereço do Sr **IVAN CLEBER VICENSOTTI** que consta registrado nesta Casa de Leis enquanto prefeito, sito à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 112, centro, nesta cidade de Artur Nogueira – SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Quadro de Editais desta Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira., 19 de Março de 2021


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira